



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.326, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Altera o Decreto n.º 4.176/2015, que Nomeia os
Membros da Junta Administrativa de Recursos
Fiscais.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições na Lei Municipal n.º 4.856, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, e o Decreto Municipal n.º 4.144, de 19 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterada a redação do Art. 1.º do Decreto n.º 4.176, de 22 de abril de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

II -

a) Titular: Ana Paula Monteiro, Auditor-Fiscal de Tributos Municipais;

b) Titular: Adriana Arpini Schweitzer, Auditor-Fiscal de Tributos Municipais;

c) Titular: Patric Lopes, Técnico de Tributos Municipais;

d) Suplente: Diogo Antonio Cerutti, Auditor-Fiscal de Tributos Municipais;

III -

a) Titular: Gustavo Andrei Rohenkohl, Advogado;

.....

VI – Secretária: Jéssica Suélen Bueno, Técnico de Tributos Municipais.” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Abril de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.